



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

MEMO-CAD - 212022
(relativo ao Processo 62492022)
Código de validação: FD3C71BD9C

São Luís, 18 de maio de 2022

Assunto: **Solicitação de Empenho**

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adoção das providências cabíveis para a obtenção de autorização para a emissão da **NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO** em favor da Empresa **L H DURANS PINHEIRO**, que teve registrado o menor preço para aquisição dos itens e quantitativos vinculados a **Ata de Registro de Preços nº 46/2021, Pregão Eletrônico nº 29/2021-SRP e Processo nº 3413/2021**, objetivando o atendimento da Instituição.

Esclarecemos que a presente solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques necessário para manter uma reserva técnica a fim de atender a demanda dos Eventos Públicos de interesse deste MPMA a cargo da Chefia de Cerimonial, Coordenadoria de Comunicação, Centro de Apoio Operacional (CAOP'S) e outros órgãos Ministeriais, nos próximos três ou quatro meses. Com pedido realinhamento de preço aceito por essa PGJ, conforme termo aditivo em anexo.

Informamos que os preços a serem contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		V. UNIT.	V. TOTAL
02	Água Mineral sem gás, acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml, caixa contendo 48 unidades, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2013, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011; Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS, Resolução RDC	12432	0,66	8.205,12

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1660/1661/1662 e-mail: cad@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011			
VALOR TOTAL			R\$ 8.205,12

VALOR TOTAL: R\$ 8.205,12 (Oito mil, duzentos e cinco reais e doze centavos).

Por fim, em cumprimento à determinação inserta no inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que a empresa **L H DURANS PINHEIRO**, contratada por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme **ATA nº 46/2021**, cujo objeto trata de fornecimento de material Consumo (Água Mineral em Copo), vem mantendo todas as condições de **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**, exigidas na licitação.

ATA 46/2021
PREGÃO 29/2021
PROCESSO 3413/2021
L H DURANS PINHEIRO

ITEM	MATERIAL	QTD ANUAL	1º PGJ	2º PGJ	3º PGJ	4º PGJ	5º PGJ	6º PGJ	7º PGJ	8º PGJ	9º PGJ	SALDO- PGJ
	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da contratada, fabricada em resina virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) – OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou											

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1660/1661/1662 e-mail: cad@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

01	danificações aparentes, de excelente qualidade. Na cor azul-claro,, supertransparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14222/, 14328/2011, 14637/2011, E 14638/2011, Resolução 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/M; 231/1988; Portaria DNPM nº470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá ainda conter informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABTN nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	2.000	-	-	-	250	150		150	150		1300
02	Água Mineral sem gás, acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml, caixa contendo 48 unidades, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2013, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011; Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS,	40.000	6.000	6000	4800	-	-	10752			12432	16

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1660/1661/1662 e-mail: cad@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/05/2022 às 14:40 hrs ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 18/05/2022 às 14:35 hrs ()*

LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO II

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Maio de 2022 às 14:40 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CAD-212022, Código de Validação: FD3C71BD9C.**